



DECRETO Nº 8.157, DE 18 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso II, pela Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, pela Lei nº 3.230/2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES, e pela Lei nº 3.231/2024,

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001/2023, destinado ao provimento dos cargos vagos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, homologado pelo Decreto nº 7.524/2024;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto de nº 8.156/2025, que tornou sem efeito a nomeação de candidatos para os cargos de Auxiliar de Serviços Municipais, Operador de Maquinas, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista, em razão do não cumprimento do prazo para entrega da documentação necessária;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar novos aprovados no concurso para dar continuidade ao processo de chamamento, afim de atender às crescentes demandas da Administração Pública, em conformidade com os processos administrativos nº 003961/2025, 004022/2025, 002429/2025, 003823/2025 e 005212/2025, assim como nos termos do artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações obedecem ao prazo de vigência do Concurso Público nº 001/2023, incluindo eventual prorrogação prevista no próprio edital, respeitando a estrita ordem de classificação e o limite de vagas constantes em edital, regulamentados nos artigos 19 e 20 da Lei nº 3.230/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS**, nos termos da Lei nº 3.230/2024, os candidatos classificados no concurso público regido pelo Edital nº 001/2023, para ocuparem cargos de provimento efetivo, conforme o Edital de Convocação nº 08/2025, que estabelece a entrega de documentos e demais procedimentos, observada a ordem de classificação, o limite de vagas existentes e as demais condições regulamentares, conforme o **Anexo Único** deste Decreto, que é parte integrante deste ato.



Art. 2º Os candidatos nomeados aos respectivos cargos por meio deste Decreto serão enquadrados no Padrão "A" de cada carreira correspondente, de acordo com o Plano de Cargos e Salários e com a legislação municipal vigente.

Art. 3º A posse será realizada em conformidade com os artigos 24 e 25 da Lei nº 3.230/2024 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES). Caso não ocorra a posse no prazo legal estabelecido, a nomeação será automaticamente tornada sem efeito.

Art. 4º O exercício das atividades ocorrerá nos termos do artigo 26 da Lei nº 3.230/2024, sendo de responsabilidade dos chefes das repartições para as quais os candidatos nomeados forem designados, dar-lhes o exercício em conformidade com o artigo 27 da mesma Lei.

Art. 5º Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo estipulado pelo artigo 27 da Lei nº 3.230/2024, ou após a expiração dos prazos de prorrogação possíveis, conforme disposto no § 5º do artigo 26 da mesma Lei.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 18 de julho de 2025.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 18 de julho de 2025


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração.



ANEXO ÚNICO DO DECRETO 8.157/2025

AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
2º	4º	001459	Vanderlea Nunes dos Santos	(AC) ¹

OPERADOR DE MAQUINAS

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
3º	7º	000548	Osmar Gonçalves Meira	(AC) ¹

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
5º	44º	000168	Bruna Oscarina Schwambach	(AC) ¹

MOTORISTA

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
9º	21º	000333	Marcos Jose Araujo Mendes	(AC) ¹
12º	22º	001117	Luciano Portela Ruela	(AC) ¹
13º	23º	000011	Romário Pautz Pereira	(AC) ¹

¹ AC – Ampla Concorrência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO,
*Secretária Municipal de
Administração por nomeação
na forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 8.157 de 18 de julho de 2025, que “Nomeia candidatos classificados em concurso público para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”. nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 18 de julho de 2025.

PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração

